

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PORTARIA N.º 045/2021
Nomeia Servidora Cargo em Comissão
O Senhor SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PORTARIA N.º 046/2021
Nomeia Servidora Cargo em Comissão
O Senhor SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PORTARIA N.º 047/2021
Nomeia Servidora Cargo em Comissão
O Senhor SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR
Decreto Legislativo nº 115/2021.
Súmula: Homologo o Calendário das Sessões Legislativas Ordinárias para o Exercício de 2021.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (44) 3711.1265 - 3711.1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br
PORTARIA N.º 3.040/2021
14 DE JANEIRO DE 2021

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (44) 3711.1265 - 3711.1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br
PORTARIA N.º 3.039/2021
14 DE JANEIRO DE 2021

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (44) 3711.1265 - 3711.1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br
PORTARIA N.º 3.042/2021
14 DE JANEIRO DE 2021

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (44) 3711.1265 - 3711.1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br
PORTARIA N.º 3.041/2021
14 DE JANEIRO DE 2021

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ: 76.950.888/0001-74
Rua Oscar Guzer Khan, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., Inscrição: 44-3753-1668
PORTARIA N.º 037/2021
Nomeia Suplente Conselho Tutelar

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ: 76.950.888/0001-74
Rua Oscar Guzer Khan, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., Inscrição: 44-3753-1668
PORTARIA N.º 038/2021
Nomeia Servidora Cargo em Comissão

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ: 76.950.888/0001-74
Rua Oscar Guzer Khan, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., Inscrição: 44-3753-1668
PORTARIA N.º 039/2021
Nomeia Servidor Cargo Agente Policial

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ: 76.950.888/0001-74
Rua Oscar Guzer Khan, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., Inscrição: 44-3753-1668
PORTARIA N.º 040/2021
Retifica a Portaria nº 005/2021

Prefeitura Municipal de Roncador
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA MOYSES LOPES, 18 - FONE: (41) 3251-0000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ: 09.729.146/0001-07
PORTARIA N.º 913/2021

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ: 76.950.888/0001-74
Rua Oscar Guzer Khan, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., Inscrição: 44-3753-1668
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021
Procedimento Licitatório nº 001/2021

CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax: (44)3753-1434.
CNPJ: 76.184.355/0001-75
ATA DE POSSE DO VEREADOR SUPLENTE EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax: (44)3753-1434.
CNPJ: 76.184.355/0001-75
TERMO DE POSSE
Termo de posse que assinam:

PEABIRU
compra@peabiru.pr.gov.br
3531-8100
gabinete@peabiru.pr.gov.br
PORTARIA 3/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhor SIDINEI SCHON, no uso de suas atribuições legais:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Batahote, 885 - Nova Tebas/PR - CEP: 85.250-000
CNPJ: 09.802.000/0001-43 - Fone: (41) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: novatebas.pr.gov.br
PORTARIA 3/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhor SIDINEI SCHON, no uso de suas atribuições legais:

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSES LOPES, 18 - FONE: (41) 3251-0000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ: 09.729.146/0001-07
DECRETO Nº 11/2021
Súmula: Dispõe sobre a suspensão de expedientes em processos licitatórios públicos administrativos em andamento em Administração Direta, relativos aos dias que ocorrerem, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSES LOPES, 18 - FONE: (41) 3251-0000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ: 09.729.146/0001-07
CONSIDERANDO as RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE, instituído pelo Decreto nº 22, de 21 de março de 2020 e emanado pela Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2021 e;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 2472 DE 14 DE JANEIRO DE 2021
Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19 no Município de Boa Esperança-PR e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 51/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Célio Buscardi, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 238/2008:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 52/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Célio Buscardi, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 238/2008:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 53/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Célio Buscardi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2003, que trata da nova Estrutura Organizacional Política do Município de Boa Esperança:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 52021
REQUERENTE: URBANISMO
OBJETO: Contratação de empresa para impressão geral do Alvará Sanitário Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
PORTARIA Nº 23/2021-RH
O Prefeito Municipal de Fênix, no uso de suas atribuições legais, resolve:
1. Conceder Função Gratificada a servidores, a partir de 15 de janeiro de 2021, conforme abaixo relacionado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
PORTARIA Nº 24/2021-RH
O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) PAULA REGINA DIAS BOTON, 30 (Trinta) dias de Férias a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 18/03/2019 a 17/03/2020 a ser usufruída de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
PORTARIA Nº 25/2021-RH
O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) RUBENS JOSÉ RAMOS, 30 (Trinta) dias de Férias a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 04/09/2019 a 03/09/2020 a ser usufruída de 16 de janeiro a 16 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
PORTARIA Nº 26/2021-RH
O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) PAULA REGINA DIAS BOTON, 30 (Trinta) dias de Férias a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 18/03/2019 a 17/03/2020 a ser usufruída de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
DECRETO Nº 18/2021
SÉCULA: Altera o Decreto 76/2021, que dispõe sobre a implementação do artigo 1º inciso II - alínea "a" - da Lei Municipal nº 1.187/2017 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
DECRETO Nº 19/2021
SÉCULA: Altera o Decreto 76/2021, que dispõe sobre a implementação do artigo 1º inciso II - alínea "a" - da Lei Municipal nº 1.187/2017 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS A SEREM INSTALADOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS A SEREM INSTALADOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS A SEREM INSTALADOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS A SEREM INSTALADOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
PORTARIA Nº 016/2021
O Senhor Vivaldo Leiza Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1 - CONCEDER LICENÇA À GISTANTE à Servidora Pública Municipal a Sra. Luciana Birkens, portadora do CPF nº 11.685.735-8, no cargo de cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) desde a concessão, nos termos do artigo 94, inciso II da Lei Municipal nº 771/2005, de 14 de dezembro de 2005, cujo vencido desta Lei Municipal nº 876/2009, de 30 de janeiro de 2009, a partir de 07 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE FÊNIX
Estado do PARANÁ
Exercício: 2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS A SEREM INSTALADOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS A SEREM INSTALADOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2020
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2020
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2020
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2020
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2020
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2020
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2020
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2020
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2020
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2020
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2020
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2020
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.









